



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 119/2020

Recompõe a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação - LAI

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 576/2018, que aprova o Manual de Acesso à Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 116/2020, que nomeia a funcionária Maria Adelaide Nunes Ronquetti para a função comissionada de Ouvidora do Coren-ES;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren-ES:

- Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira – Controladora Interna
- Maria Adelaide Nunes Ronquetti – Ouvidora
- Célia Regina do Nascimento – Coordenadora Financeira
- Thiago de Oliveira Soares – Analista Técnico da Informação
- Márcia Rita Bertoldi – Assessora de Comunicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria Coren-ES nº 367/2019.

Vitória-ES, 17 de julho de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

JFDS



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra